LEI Nº 6.430/2020

Denomina Djair Silvestre da Silva a rua 4, em frente à avenida João Paulo II, no bairro Padre Libério, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Djair Silvestre da Silva a rua 4, em frente à avenida João Paulo II, no bairro Padre Libério, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito